



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 035/2024

“Dispõe sobre a Promoção Horizontal de Classe A para Classe B da Servidora Graciele Angélica Ferreira dos Santos, Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Lei Complementar nº046/2020 e Lei Complementar nº048/2020.”

O Sr. **Rogério do Carmo Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de setembro de 2024 a Sra. Graciele Angélica Ferreira dos Santos, Técnica Legislativa, a Promoção Horizontal de Classe “A” para Classe “B”, de acordo com o Art. 26, Inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº048 de 12 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 14 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e afixe-se.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal
